



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL
37
8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.370.686/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2013
NOME EMPRESARIAL GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GUARDIANO CONSTRUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 06	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 13
CEP 77.570-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR POPULAR	MUNICÍPIO PIUM
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATASGUARDIANO@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8479-5487
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/02/2022 às 14:26:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO Nº01 DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CPL

e 39

Por este instrumento particular de alteração contratual, e na melhor forma de direito, **WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES**, brasileira, empresária, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Cristalândia -TO, nascido em 01/03/1980, portador do RG nº 277.399 SSP-TO, e CPF nº 982.786.491-20, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, s/n, Quadra 17, Lote 03, Setor Alto da Boa Vista na cidade de Pium -TO, CEP:77.570-000. Na condição de titular da empresa **WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES 98278649120**, com sede e domicílio na Rua Alameda 06, nº 893, Setor Popular na cidade de Pium -TO, CEP: 77.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.370.686/0001-78, devidamente registrada na junta comercial do estado do Tocantins (JUCETINS) sob o NIRE 17800287139 em sessão de 26/06/2013, resolve alterar seu requerimento de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira: A sociedade terá sede e domicílio RUA 06, SN, QUADRA 03, LOTE 13, Setor Popular, CEP: 77.570-000 na cidade de Pium - TO.

Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra, britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos.

Cláusula Terceira: Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade limitada Unipessoal, passando o nome empresarial a **GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com a expressão de fantasia: **GUARDIANO CONSTRUÇÕES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quarta: O acervo desta Empresa Individual, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal mencionada na Cláusula Primeira. Para tanto, firma em ato contínuo, o contrato de sociedade limitada.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES, brasileira, empresária, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Cristalândia -TO, nascido em 01/03/1980, portador do RG nº 277.399 SSP-TO, e CPF nº 982.786.491-20, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, s/n, Quadra 17, Lote 03, Setor Alto da Boa Vista na cidade de Pium -TO, CEP:77.570-000, resolve neste ato constituir uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial a **GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com a expressão de fantasia: **GUARDIANO CONSTRUÇÕES**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sede e domicílio RUA 06, SN, QUADRA 03, LOTE 13, Setor Popular, CEP: 77.570-000 na cidade de Pium - TO.

Cláusula Terceira: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede serão exercidas as atividades de Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra, britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos.

Cláusula Quarta: O capital social passa a ser de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), divididos em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00

(um real) cada uma, subscritas pelo sócio neste ato em moeda corrente do País pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES	25.000	100	25.000,00
TOTAL	25.000	100	25.000,00

Cláusula Quinta: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052 CC/2002).

Cláusula Sétima: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Art. 1.054 CC o Art. 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES, a quem caberá os poderes e atribuições de administrar todos os negócios, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vendado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigo 997, VI, 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula Nona: A empresa iniciou suas atividades em 26/06/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Décima: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima - Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art.1.065, CC/2002).

Cláusula Décima - Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, podendo este ultimo ser ou não sócio, (art. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Do saldo dos Lucros verificados nas apurações anuais, ou parciais, o sócio dará a destinação que desejar, sendo permitida, inclusive, a distribuição desproporcional em relação à participação detida pelo mesmo no respectivo capital social.

Cláusula Décima - Terceira: O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Quarta: Falecendo o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - Quinta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima - Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento com 01 (Uma) única via.



Pium -TO, 03 de Maio de 2021,

Walquiria Castanheira Alves
WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS,
 TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
 Rua Dona Ana Ferreira de Carvalho, s/n, setor aeroporto- PIUM-TO. Tel.(63)3368-1301

Nº Selo: 128553AAA030187-MGK
 Confira a Autenticidade: <https://pje.trf3.jus.br/OficioServentiaExtrajudicial/Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128553AAA030187&codigoValidacao=MGK>

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES, pessoa(s) por mim identificada(s) e por favor(em) tudo apostar(em) em minha presença, dou fe, PIUM-TO Data 18/05/2021
 Emol: R\$ 2,62 Tfu: R\$ 0,74 Furo: R\$ 0,52 ISS: R\$ 0,13 Total: R\$ 4,02

CPL
40**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 004904, expedida em 08/11/2013, inscrito no CPF n° 01660415136, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
01660415136	004904	MARIA BOMFIM NUNES DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 16:50 SOB N° 17200665451.
PROTOCOLO: 210257318 DE 21/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104408810. CNPJ DA SEDE: 18370686000178.
NIRE: 17200665451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.370.686/0001-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:26:38 do dia 15/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **QRZI150222142638**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL

e 42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.370.686/0001-78
Certidão nº: 5559674/2022
Expedição: 15/02/2022, às 14:27:02
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.370.686/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3555843

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL GAURDIANO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME

CNPJ 18.370.686/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de materiais de construção em geral

ENDEREÇO: RUA 06, S/N, POPULAR - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PIUM - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022 - 14h 27m 15s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL
44

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 18.370.686/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

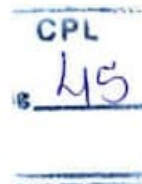
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:01:31 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **E1B2.39FE.32AD.8E18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.370.686/0001-78

Razão Social: GUARDIANO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA

Endereço: RUA 06 SN / SETOR POPULAR / PIUM / TO / 77570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2022 a 15/03/2022

Certificação Número: 2022021402032993591384

Informação obtida em 15/02/2022 14:27:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
ADM 2021 a 2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: Q4LW DQ9T RPDA EB9E

VALIDADE: 16/05/2022

FINALIDADE:

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 20242019, GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 18.370.686/0001-78 com o Nome de Fantasia sendo GUARDIANO CONSTRUÇÕES situado à RUA 06 nº 893, POPULAR em PIUM-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 16/05/2022, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de PIUM.

Flávio Augusto Araújo de Sá
Chefe de Dep. de Controle Orçamentário
Sec. Municipal de Finanças
15/02/2022



PIUM, Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Emitida por: FLÁVIO AUGUSTO ARAÚJO DE SÁ



GOVERNO DE
Piom
Piom para Todos

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
SETOR DE ARRECAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

NUMERO DO ALVARA: 52/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 20242019

Razão Social: **GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

CPF/CNPJ: **18.370.686/0001-78**

Nome fantasia: **GUARDIANO CONSTRUÇÕES**

Endereço: **RUA 06 893 POPULAR PIUM TO 77-70-000**

Atividade Principal: **47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral**

Início das Atividades: **26/06/2013**

Responsável pela **GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

VALIDADE: 31/12/2022

Neuton Alves Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças
NEUTON ALVES FERNANDES
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E
ARRECAÇÃO

PORTARIA 06/2021

EMITIDO EM: 07/02/2022

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

CONFIRME O ORIGINAL

2022

